

<b>Designação</b>	<b>Conta CEM</b>
<b>Condições de acesso</b>	Pessoas Singulares e ENIS (fora do âmbito da sua atividade profissional)
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de movimentação</b>	Acesso netCEM, cheque, transferência bancária, cartão de débito, débitos diretos e balcões CEMAH.
<b>Moeda</b>	Euro
<b>Montante</b>	Mínimo de Abertura de 50,00€
<b>Taxa de remuneração</b>	Não aplicável.
<b>Cálculo de juros</b>	Não aplicável.
<b>Pagamento de juros</b>	Não aplicável.
<b>Regime fiscal</b>	Sobre os juros decorrentes de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%; Sobre as comissões incide Imposto do Selo à taxa de 4%; Utilização de crédito sob forma de ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,141% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30; A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
<b>Comissões e despesas</b>	Comissão de Manutenção de Conta mensal no valor de 1,50€+IS mês para Cliente Digital (Clientes aderentes à Documentação Digital). Comissão de Manutenção de Conta mensal no valor de 3,00€+IS mês para os restantes clientes. Comissão de Levantamento de Numerário ao Balcão de 4,50€+IS. Comissão de Busca de Documentos de 3,00€+IVA, por conta/ por documento. Talões de Depósito Pré-preenchidos de 0,05€+IVA. Comissão de extrato de Conta quinzenal, semanal ou diário com emissão postal de 0,75€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. Comissão de envio de nota de lançamento com emissão postal de 0,75€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. Comissão de emissão de declaração de IBAN ao balcão 2,50€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. Comissão de Depósito em moeda metálica: 2% sobre o valor de depósito em moeda, a partir das 100 unidades +IS. Transferência a crédito interbancária, isenta. Transferência para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito SEPA+, normais 5,00€+IS ao balcão e 0,75€+IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 15,00€+IS ao balcão; MbWay isentas; imediatas 5,00€+IS ao balcão e 0,75€+IS via internet ou dispositivo móvel. Transferências para conta domiciliada no estrangeiro SEPA+, normais 5,00€+IS ao balcão e 0,75€+IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 5,00€+IS. Transferências para conta domiciliada no estrangeiro não SEPA+, normais 10,00€+IS. Devolução de transferências (inclui Transferências Imediatas) 25,00€+IS. Qualquer alteração às condições aqui indicadas, serão comunicadas ao cliente com, pelo menos, 60 dias de antecedência, em relação à data proposta para a sua aplicação.

	<p>Durante esse período, o cliente tem o direito de denunciar o contrato, imediatamente e sem encargos.</p> <p>Caso o cliente opte por não o fazer, entende-se que aceitou as alterações.</p> <p>O Preçário da CEMAH está publicitado em <a href="http://www.cemah.pt">www.cemah.pt</a> e nos seus balcões, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º8/2009.</p>
<b>Facilidades de descoberto</b>	Não aplicável.
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	<p>Dependente de aceitação por parte da Instituição ou obrigação regulamentar.</p> <p>Taxa anual nominal (TAN): Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN (Taxa Anual Nominal) de 19,2%, atualizável trimestralmente conforme taxas máximas definidas pelo Banco de Portugal.</p> <p>Cálculo de Juros: Contabilização diária dos juros, tendo como base de cálculo Atual/360 dias, com incidência sobre o saldo disponível de fim de dia e cobrança mensal no último dia útil do mês, com data-valor do primeiro dia útil do mês seguinte.</p> <p>Imposto de Selo à taxa de 4% sobre o valor dos juros e imposto de selo sobre o montante de crédito utilizado à taxa de 0,141%.</p> <p>Condições de reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito.</p> <p>As taxas e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.</p>
<b>Outras condições</b>	Não aplicável.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>
<b>Instituição depositária</b>	<p>Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A.</p> <p>Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 20.338.390,00</p> <p>Sede Social: Rua Direita nº 118   9700-066 Angra do Heroísmo</p> <p>Telefone: 295 401 300 (chamada para a rede fixa nacional)   E-mail: <a href="mailto:cemah@cemah.pt">cemah@cemah.pt</a>   Website: <a href="http://www.cemah.pt">www.cemah.pt</a></p>
<b>Validade das condições</b>	<p>Desde o momento da constituição da conta até ao seu encerramento.</p> <p>Posterior alterações de comissões e despesas poderão ser consultadas no Preçário da CEMAH publicitado em todas os balcões ou em <a href="http://www.cemah.pt">www.cemah.pt</a>, nos termos do Aviso nº. 8/2009 do Banco de Portugal.</p>

N.º de exemplares \_\_\_\_\_

N.º do contrato \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) Cliente(s) (conforme documento de identificação civil e carimbo, caso seja pessoa coletiva)

Conferência da Instituição de Crédito (Assinatura e carimbo):

\_\_\_\_\_